



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 442/2015

Emenda: Guarda Municipal nas Escolas e Creches públicas da cidade.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

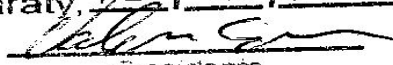
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Guarda e Trânsito Municipal que sejam postos guardas municipais diariamente no período Noturno nas Escolas e Creches Públicas do Município.

JUSTIFICATIVA:

É preciso cuidar do nosso patrimônio para que não aconteça a depredação como vem acontecendo em alguns prédios públicos. Entendo que a presença de uma autoridade municipal (guarda) inibiria a ação dos vândalos que invadem, destroem os mesmos.

Sala das Sessões,
11 de Junho de 2015.


RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>15/06/15</u>	
 Presidente	